



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.682/2020 - DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Revoga o Decreto nº 1.676/2020, de 28 de maio de 2020, que flexibilizou quarentena e a retomada, no âmbito municipal, das atividades produtivas associadas com as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do ‘novo Coronavírus covid-19’, e dá outras providências”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de junho de 2.020, que estendeu a quarentena no Estado de São Paulo e deu nova classificação as Regiões;

CONSIDERANDO que a Região de Presidente Prudente retrocedeu para a fase vermelha do Plano São Paulo;

DECRETA:

Artigo 1º - Consoante o Nível de Restrição da Fase 1 da Modulação do Plano São Paulo - Anexo I, fica suspenso, no âmbito local, o atendimento presencial ao público, em academias de ginastica, escritório, comércio varejista e prestadores de serviço, salão de beleza, barbearia e similares, bares, lanchonetes, restaurante, estabelecimentos congêneres, espaços para festas e eventos, sem prejuízo dos serviços de entrega (“delivery”) e da compra de produtos sem sair do carro (“drive hru”), sob pena de suspensão do alvará.

Parágrafo 1º - O disposto no “caput” deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, nas seguintes conformidades: clínicas, farmácias, serviços de limpeza, supermercados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

padarias e congêneres, bem como os serviços de entrega (“delivery”) e de compra de produtos sem sair do carro (“drive thru”), postos de combustíveis e derivados, e, oficinas de veículos automotores.

Parágrafo 2º - Também fica suspenso o consumo local em padarias, supermercados e congêneres, sem prejuízo dos serviços de entrega (“delivery”) e de compra de produtos sem sair do carro “drive thru”.

Artigo 2º - Qualquer infração ao disposto neste Decreto sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se integralmente o Decreto nº 1.676/2020, de 28 de maio de 2020.

Paço Municipal “**Olívio Rigotto**”, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2.020).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Valmeris de Sant’anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olivio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

ANEXO I

Nível de restrição da fase de modulação do Plano São Paulo		PLANO SÃO PAULO		SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	
Setores temáticos	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Fase 5
 Espaços públicos	x	x	x	x	✓
 Atividades imobiliárias	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓
 Concessionárias	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓
 Escritórios	x	Aberto com restrições	✓	✓	✓
 Bares, restaurantes e similares	x	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
 Comércio	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
 Shopping center	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
 Salão de beleza	x	x	Aberto com restrições	Aberto com restrições	✓
 Academia	x	x	x	Aberto com restrições	✓
 Teatro, cinemas	x	x	x	x	✓
 Promover eventos que geram aglomeração, incl. esportivos	x	x	x	x	✓
 Indústria não essencial	✓	✓	✓ Restrições	✓	✓
 Construção civil	✓	✓	✓	✓	✓
 Educação					
 Transporte					

Plano São Paulo na íntegra: www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp